



Freguesia de Vilarinho do Bairro
Concelho de Anadia

EDITAL

Carla Catarina Moreira Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro, do Município de Anadia,

Torna público, em cumprimento de deliberação da Junta de Freguesia, tomada na sua reunião ordinária de 4 de novembro, que, de futuro, as reuniões ordinárias deste órgão executivo, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, passam a realizar-se na **primeira terça-feira de cada mês, a partir das 18:00 horas**, na sede da Junta de Freguesia, sendo consideradas todas públicas, podendo nelas assistir qualquer cidadão.

Mais se informa que, encerrada a ordem do dia, decorrerá um período de intervenção aberto ao público, durante o qual serão prestados os esclarecimentos solicitados, em conformidade com o artigo 52.º do referido diploma.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo.

Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro, aos 05 dias do mês de novembro de 2025.

